



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Capão do Cipó
Gabinete da Presidência

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO DE SOFTWARE E SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO, referente ao Contrato celebrado em 02 de Abril de 2013, que entre si fazem os abaixo assinados, a saber:

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ, com sede administrativa na Rua Antonio Garcia Dos Santos, nº 422, na cidade de Capão do Cipó/RS, inscrita no CNPJ sob nº 04.362.965/0001-85, neste ato representado pelo seu Presidente, **ALACIR DESSOE**, brasileiro, casado, CPF 324347150/87.

CONTRATADA: ABASE SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA, com sede na Av. Senador Alberto Pasqualini nº 347 – 2º Andar, cidade de Três de Maio/RS, inscrita no CNPJ sob nº 93.088.649/0001-97 e inscrição estadual nº 147/0025474, neste ato representada pelos seus sócios, Srs. Ildo Corso, portador do CPF nº 246.996.830-53 e Moacir Antônio Dal Berto, portador do CPF nº 345.809.130-00.

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DE VALOR

Conforme cláusula segunda do contrato firmado, as partes em comum acordo resolvem ajustar o valor da mensalidade referente ao **Portal da Transparência**, que passará a ser de **R\$ 288,71 (Duzentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos)** conforme índice de 9,38% (IPCA) acumulado base março 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO E VIGÊNCIA

O presente contrato tem vigência pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por períodos iguais mediante termos aditivos, observando o limite legal de 48 (quarenta e oito) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Todas as demais cláusulas que não tenham sido alteradas pelo presente termo aditivo permanecem em pleno vigor.

Alacir Dessoe



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Capão do Cipó
Gabinete da Presidência

Estando as partes de acordo nas alterações acima descritas, o presente termo aditivo passa a ser parte integrante do referido contrato, e para tanto assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas que a tudo presenciaram.

Capão do Cipó-RS, 03 de Abril de 2016.

Contratante:

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ

Alacir Desso

ALACIR DESSOE

Presidente

Contratada:

ABASE SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA

Ildo Corso

Sócio Gerente

Moacir Antônio Dal Berto

Sócio Gerente

TESTEMUNHAS:

Carlyzi Micheli de Carvalho

CIC 014 033 520-03

Guarienti

CIC 020.023.280-06